



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001014/10	25/08/2010 16:39:50	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00209110-6 / PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 37.994.092/0001-82	
2.3 Endereço: OUTROS CRS 511- BLOCO A SL 36/39, 511		2.4 Bairro: ASA SUL	
2.5 Município: BRASILIA		2.6 UF: DF	2.7 CEP: 70.361-510
2.8 Telefone(s): (38) 9965-9095		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00209110-6 / PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		3.2 CPF/CNPJ: 37.994.092/0001-82	
3.3 Endereço: OUTROS CRS 511- BLOCO A SL 36/39, 511		3.4 Bairro: ASA SUL	
3.5 Município: BRASILIA		3.6 UF: DF	3.7 CEP: 70.361-510
3.8 Telefone(s): (38) 9965-9095		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Gameleira		4.2 Área Total (ha): 994,7200	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Urucuaia		4.4 INCRA (CCIR): 401.056.065.722	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 540-A Livro: 2RG Folha: 540-A Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 447.327	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.234.066	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			994,7200
Total			994,7200
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			994,7200
Total			994,7200

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
447022	8230882	SAD-69	23K	Cerrado	208,1000
Total					208,1000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					176,5336
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				208,1000	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				99,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				208,1000	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				99,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					99,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					99,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -		SAD-69	23L	447.022	8.230.882
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23L	443.857	8.230.963
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					99,0000
Total					99,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		Unidade em MDC		1.633,50	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- 1- Histórico:
- " Data da formalização do processo: 25/08/2010
- " Data do pedido de informações complementares:
- " Data de entrega das informações complementares:
- " Data da emissão do parecer técnico: 18/04/2012
- 2 Objetivo:
1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em uma área requerida de 99,0000 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e a regularização da Reserva Florestal Legal com demarcação e averbação em uma área de 208,1000 hectares na Fazenda Gameleira, que possui como proprietária a empresa PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA., sendo a empresa proprietária a responsável pelo processo de intervenção.
- 3 Caracterização do empreendimento:
- " O imóvel denominado Fazenda Gameleira está localizado na região conhecida como Pró-árvore, município de Urucuaia - MG, conforme o ponto de referência (23K) 443.857 e 8.230.963. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuaia. Possui como recursos hídricos superficiais e perenes o Córrego Gameleira e o Córrego das Pedras, que são afluentes do Rio Urucuaia. A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos com leve declive, principalmente no sentido dos recursos hídricos do imóvel. A Fazenda Gameleira possui uma área total de 1.040,4959 hectares de área medida, porém, apenas 994,7200 hectares estão registrados na matrícula de nº 540 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área possui a seguinte distribuição: 176,5336 hectares de preservação permanente; 208,1000 hectares de Reserva Florestal Legal e o restante é de área nativa, não havendo benfeitorias. A conservação do solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).
- " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo amarelo de textura arenosa e possivelmente distrífico.
- " Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente do empreendimento é constituída por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Gameleira, Córrego das Pedras, Córrego Galho Grande, grotas e áreas de aluviões existentes na propriedade totalizando uma área de 176,5336 hectares de Área de Preservação Permanente. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento da mesma.
- " Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal da propriedade é composta por um único fragmento de cerrado com área de 208,1000 hectares, que corresponde a 20,92% sobre a área total da propriedade. Está averbada sob o Av 08 da matrícula nº 540 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. Esta averbação foi realizada em 05 de março de 2013. A Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação, sendo anexa à Área de Preservação Permanente do Córrego das Pedras. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma juntamente com a área de Preservação Permanente.
- " Recursos Hídricos: Os recursos hídricos da propriedade são o Córrego Gameleira, Córrego das Pedras, Córrego Galho Grande, grotas e áreas de aluviões existentes na propriedade. O fluxo de água dos mesmos é perene, e são afluentes da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Urucuaia.
- " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.
- " Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.
- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal em uma área requerida de 99,0000 hectares para a implantação de projetos de silvicultura com o plantio de eucalipto. A vegetação da área requerida é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com médio rendimento de material lenhoso, em torno de 49,49 estéreos de lenha por hectare, conforme dados obtidos no inventário florestal anexo ao processo. No local, foram conferidas as parcelas de nº G11 do Extrato de nº 2 e a parcela de nº G14 do extrato de nº 1 do inventário florestal, onde foi constatado que os dados apresentados não diferem dos dados obtidos em campo, não comprometendo a confiabilidade do mesmo. Não houve a necessidade de se propor indeferimentos na área total requerida pelo fato de a mesma ser uma área com médio rendimento de material lenhoso, além de ser propícia para a implantação de plantio de floresta com eucalipto. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área a ser autorizada de 99,0000 hectares para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 15,50 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 1.633,50 MDC para a área total passível de autorização.
- " Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, e prioridade de conservação da flora baixa, conforme dados do ZEE-MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) ponto de referência UTM 8.230.963 e 23L 443.857, com Datum SAD 69. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida

não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação se restringem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada, além da construção de curvas de nível com desnível de 2,00 metros entre uma e outra para a proteção do solo no sentido de se evitar possíveis processos erosivos devido ao solo arenoso predominante.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), no inventário florestal qualitativo e quantitativo anexo ao processo, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui um médio rendimento de material lenhoso, e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de projetos de silvicultura, concluiu -se que a área de 99,0000 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de plantio de floresta com eucalipto.

7 Validade: 48 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível
 - " Apresentar AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento). Prazo: 60 dias
 - " Condicionantes: Cercar a área de preservação permanente do Córrego Gameleira e do Córrego das Pedras juntamente com a Área de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 18 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER